



LEI Nº 415 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara utilidade pública a Associação Encontro das UTC'S dos Vales e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Periquito faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Fica declarada utilidade pública a Associação Encontro das UTC'S dos vales, sociedade civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.596-66, com atuação jurisdicional em Periquito, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Periquito - MG, 06 de fevereiro de 2019.



Geraldo Martins Godoy
Prefeito Municipal